DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DE ATUALIZAÇÃO MENSAL DE PREÇOS
Contrato de Credenciamento nº 01/2025
Processo nº 152/2025
Objeto: Fornecimento e Abastecimento de Combustíveis

O Departamento de Frota, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a atualização dos preços dos combustíveis referentes ao Credenciamento mencionado, conforme estabelecido no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 152/2025 e em conformidade com o inciso IX do parágrafo único do artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Retificação - TABELA ANP EXPEDIDA EM: 13/06/2026

COMBUSTÍVEL	QUANTIDADE UTILIZADA (LITROS) ATÈ 14/06/2026	TOTAL EM LITROS	VALOR UNITÁRIO (Preço Máximo ANP)	VALOR UNITÁRIO COM DESCONTO DE 0,84%	VALOR VIGENTE POR LITRO
Etanol	3.353,931	4.000	R$ 3,99	R$ 3,96	R$ 3,96
Gasolina	50.029,222	40.000	R$ 6,79	R$ 6,73	R$ 6,73
Diesel S500	46,028,277	55.000	R$ 7,09	R$ 7,03	R$ 7,03
Diesel S10	84.194,116	75.000	R$ 7,69	R$ 7,62	R$ 7,62

Os valores atualizados serão aplicados aos seguintes postos revendedores, conforme o rodízio semanal estabelecido:

POSTO REVENDEDOR CREDENCIADO/VIGÊNCIA	TIPO DE COMBUSTÍVEL
VITHEUS COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ Nº 13.625.768/0001-00	ETANOL
	GASOLINA COMUM
	DIESEL S500
	DIESEL S10

Ressalta-se que, no momento do abastecimento, verificado que o valor do combustível registrado na bomba for inferior ao valor constante na tabela da ANP (referência: município de Jaú), será adotado o preço da bomba como referência, não sendo aplicado, nesse caso, o percentual de desconto.

Determino a publicação deste ato no Diário Oficial do Município para conhecimento de todos os interessados.

Mineiros do Tietê, 15 de junho de 2026.

Edigelson Rogério de Santana
Diretor de Mobilidade Urbana, Trânsito e Serviços Municipais

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Mineiros do Tietê/SP torna público, para conhecimento dos interessados, a 1ª retificação ao Edital 15/2026, que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS PADRONIZADAS (KIT UNIFORMES) PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA". A saber:

1. Onde se lê:

ANEXO III
TERMO DE REFERÊNCIA

8. DESCRITIVO

JAQUETA COM CAPUZ - confeccionada em helanca Ponto Roma dupla, felpada, na cor azul marinho. Composição 35% Poliéster, 17% viscose, 48% algodão gramatura 280 g/m². Mangas modelo raglan, com faixas duplas, desde a altura dos ombros até o punho, em tecido PA verde limão, composição 50 % poliéster e 50% algodão, medindo 1 cm cada. O capuz deverá ser forrado com o mesmo tecido das faixas. Acabamento da barra e punhos deverá ser em retilínea na cor marinho com listra verde limão. Bolsos embutidos nas laterais. Fechamento em zíper de nylon destacável na cor marinho. Deve conter etiqueta informando a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho e país de fabricação conforme instruções do CONMETRO. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. Deverá ser aplicado em bordadeira industrial, na altura do peito, lado esquerdo de quem veste, um patch em alta resolução do brasão do Município, nas suas cores originais, escrito abaixo "Prefeitura Municipal de MINEIROS DO TIETÊ, com 75 mm de altura e 63 mm de largura, em formato conforme desenho técnico e layout.

CALÇA - confeccionada em helanca Ponto Roma dupla, na cor azul marinho. Composição 100% Poliéster. Em cada lateral deverá ter faixas duplas, em tecido PA verde limão, composição 50 % poliéster e 50% algodão, medindo 1 cm cada (conforme layout). Cintura com elástico de largura 4,0 cm rebatido em máquina elastiqueira. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm. Na parte traseira interna da calça deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, informando a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho e país de fabricação conforme instruções do CONMETRO. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

CAMISETA - Confeccionada em malha PA mescla, composição 50% algodão 50% poliéster, gramatura 175 g/m², na cor azul marinho. Com gola decote careca, com 2,0 cm de altura acabada, retilínea composição 100% acrílico, tipo dupla, assim como as ribanas das mangas na cor verde limão. Na altura do peito, deverá ter impressão em silkscreen a logo da "Educação Municipal", e, na manga direita, o Brasão do Município, estampado em suas cores originais, escrito abaixo "Prefeitura Municipal de MINEIROS DO TIETÊ" (conforme layout). A barra do corpo deve ser rebatida com largura de 2,0 cm. Na parte interna da gola deve ser costurado uma etiqueta, na cor branca, informando a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho e país de fabricação, conforme instruções do CONMETRO. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

BERMUDA - confeccionada em helanca Ponto Roma dupla, na cor azul marinho. Composição 100% Poliéster. Em cada lateral deverá ter faixas duplas, em tecido PA verde limão, composição 50 % poliéster e 50% algodão, medindo 1 cm cada (conforme layout). Na perna esquerda, próximo a barra, deverá ter o brasão do Município em suas cores originais, com a escrita abaixo

"Prefeitura Municipal de MINEIROS DO TIETÊ" aplicado por bordadeira industrial, sendo bordado de alta resolução termocolante. Na cintura, aplicação de elástico com largura de 4,0 cm embutido. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm. Na parte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta, na cor branca, informando a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho e país de fabricação conforme instruções do CONMETRO. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua qualidade.

BERMUDA CICLISTA - confeccionada em cotton, ponto Roma dupla, na cor azul marinho. Composição 92% de algodão e 8% de elastano. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm embutido e rebatido. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm. Na parte interna, no gancho traseiro da bermuda, deverá ser aplicada uma etiqueta, na cor branca, informando a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho e país de fabricação conforme instruções do CONMETRO. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua qualidade.

9. DAS AMOSTRAS

9.2 Caberá, ainda, à licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, a apresentação de amostras de cada uma das peças que compõem o kit uniforme, na conformidade com o descritivo contido no Termo de Referência, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados do dia seguinte ao da realização da sessão de lances, sob pena de desclassificação no caso de seu descumprimento.

10. DO PRAZO DE ENTREGA

10.1 Os kits de uniforme deverão ser confeccionados e entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da solicitação formulada pelo Departamento Municipal de Educação.

ANEXO V
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLAUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

4.1 A DETENTORA DA ATA deverá entregar os itens registrados objeto desta licitação, de acordo com as necessidades do MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ, no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da requisição ou do pedido de fornecimento, ou ainda, por pessoa designada para tal, no local a ser designado no pedido de fornecimento, sob pena de não aceitação posterior, sem prejuízo das eventuais sanções constantes do presente instrumento que possam ser aplicadas.

Leia-se:

ANEXO III
TERMO DE REFERÊNCIA

8. DESCRITIVO

JAQUETA COM CAPUZ – confeccionada em helanca Ponto Roma dupla, felpada, na cor azul-marinho. Composição: 35% poliéster, 17% viscose, 48% algodão, gramatura 280 g/m². Mangas modelo raglan, com faixas duplas sobrepostas, desde a altura dos ombros até o punho, em tecido PA verde-limão, composição 50% poliéster e 50% algodão, e gramatura de 160 g/m² e 180 g/m², medindo 1 cm; a distância entre elas será de 1 cm. O capuz deverá ser forrado com o mesmo tecido das faixas. Acabamento da barra e punhos deverá ser em retilínea, com largura de 6 cm, na cor azul-marinho com listra verde-limão. Bolsos embutidos nas laterais. Fechamento em zíper de nylon destacável, na cor azul-marinho. Deve conter etiqueta informando a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho e país de fabricação, conforme instruções do INMETRO. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Todas as peças deverão ser

embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. Deverá ser aplicado, em bordadeira industrial, na altura do peito, lado esquerdo de quem veste, um patch com corte a laser, acompanhando o desenho em alta resolução do brasão do Município, nas suas cores originais, escrito abaixo: "Prefeitura Municipal de MINEIROS DO TIETÊ", com 75 mm de altura e 63 mm de largura, em formato conforme desenho técnico e layout. O acabamento do bordado ao redor do patch deverá ser executado em costura simples; a linha para contorno deverá ser na cor azul-marinho.

CALÇA - confeccionada em helanca Ponto Roma dupla na gramatura de 180 g/m², na cor azul marinho. Composição 100% Poliéster. Em cada lateral deverá ter faixas duplas sobrepostas, medindo 1 cm; a distância entre elas será de 1 cm em tecido PA verde limão, composição 50 % poliéster e 50% algodão, (conforme layout). com gramatura de 160 g/m² e 180 g/m. Cintura com elástico de largura 4,0 cm rebatido em máquina elastiqueira. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm. Na parte traseira interna da calça deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, informando a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho e país de fabricação conforme instruções do INMETRO. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

CAMISETA - Confeccionada em malha PA mescla, composição 50% algodão 50% poliéster, gramatura 175 g/m², na cor azul marinho. Com gola decote careca, com 2,0 cm de altura acabada, retilínea composição 100% acrílico, tipo dupla, assim como as ribanas das mangas na cor verde limão. Na altura do peito, deverá ter impressão em silkscreen a logo da "Educação Municipal" na largura aproximada de 1 cm do lado esquerdo de quem veste e, na manga direita, o Brasão do Município na medida de 6 cm, estampado em suas cores originais, escrito abaixo "Prefeitura Municipal de MINEIROS DO TIETÊ" (conforme layout) deverá observar proporção compatível om a dimensão prevista para o Silkscreen. A barra do corpo deve ser rebatida com largura de 2,0 cm. Na parte interna da gola deve ser costurado uma etiqueta, na cor branca, informando a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho e país de fabricação, conforme instruções do INMETRO. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

BERMUDA - confeccionada em helanca Ponto Roma dupla na gramatura de 180 g/m², na cor azul marinho. Composição 100% Poliéster. Em cada lateral deverá ter faixas duplas sobrepostas, medindo 1 cm; a distância entre elas será de 1 cm em tecido PA verde limão, composição 50 % poliéster e 50% algodão, (conforme layout). com gramatura de 160 g/m² e 180 g/m. Cintura com elástico de largura 4,0 cm rebatido em máquina elastiqueira. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm. Na parte traseira interna da calça deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, informando a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho e país de fabricação conforme instruções do INMETRO. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

BERMUDA CICLISTA - confeccionada em cotton na gramatura de 300 g/m², na cor azul marinho. Composição 92% de algodão e 8% de elastano. Em cada lateral deverá ter faixas duplas sobrepostas, medindo 1 cm; a distância entre elas será de 1 cm em tecido PA verde limão, composição 50 % poliéster e 50% algodão, (conforme layout). com gramatura de 160 g/m² e 180 g/m. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm embutido e rebatido. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm. Na parte interna, no gancho traseiro da bermuda, deverá ser aplicada uma etiqueta, na cor branca, informando a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho e país de fabricação conforme instruções do INMETRO. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua qualidade.

9. DAS AMOSTRAS

9.2 Caberá, ainda, à licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, a apresentação de amostras de cada uma das peças que compõem o kit uniforme, na conformidade com o descritivo contido no Termo de Referência, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do dia seguinte ao da realização da sessão de lances, sob pena de desclassificação no caso de seu descumprimento.

10. DO PRAZO DE ENTREGA

10.1 Os kits de uniforme deverão ser confeccionados e entregues no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da solicitação formulada pelo Departamento Municipal de Educação.

ANEXO V
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLAUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

4.1 A DETENTORA DA ATA deverá entregar os itens registrados objeto desta licitação, de acordo com as necessidades do MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ, no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da requisição ou do pedido de fornecimento, ou ainda, por pessoa designada para tal, no local a ser designado no pedido de fornecimento, sob pena de não aceitação posterior, sem prejuízo das eventuais sanções constantes do presente instrumento que possam ser aplicadas.

2. Dessa forma, fica alterada a data de realização da Sessão Pública do PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 13/2026, PROCESSO Nº 352/2026, passando para:
Abertura das Propostas - 29/06/2026 às 08:00h.
Início da Etapa De Lanços - 29/06/2026 às 08:30h.
Local: www.bll.org.br

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Mineiros do Tietê, 16 de junho de 2026.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS